



JACIARA

PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº 013/2021 DE 10 DE JUNHO DE 2021

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 799, DE 28 DE JUNHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE ESTABELECIMENTO DE VALORES DE MULTAS, CLASSIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES E NÍVEIS DE SOM, RELATIVAS À EMISSÃO DE RUÍDOS, VIBRAÇÕES E OUTROS CONDICIONAMENTOS AMBIENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono, a seguinte LEI:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 799, de 28 de Junho de 2000, que dispõe sobre estabelecimento de valores de multas, classificações de infrações e níveis de som, relativas à emissão de ruídos, vibrações e outros condicionamentos ambientais e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 2º. (...)

a) Em área residencial (ZR) – 80dBA, no período Matutino; 70 dbA, no período Vespertino e 60dbA, no Período Noturno;

(...)

c) Área Industrial (ZI) –80 dBA, no Período Matutino; 70 dBA, no Período Vespertino e 60 dBA, no Período Noturno.

(...)

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 10 de junho de 2021.


ANDREIA WAGNER
Prefeita Municipal